

CONTRATO DE HONORÁRIOS

Pelo presente instrumento particular de honorários, Capano Passafaro Advogados Associados, empresa inscrita na OAB/SP sob nº 4954, com sede na Alameda Campinas, nº 433, 10º andar, CEP 01404-901, contrata com o (a) Sr(a) _____, brasileiro, funcionário público, portador do RE/RF _____, RG _____, CPF _____, residente e domiciliado _____, CIDADE _____, UF _____, CEP _____, TEL (____) _____, o seguinte:

Cláusula Primeira – A contratada obriga-se a prestar seus serviços profissionais na defesa dos direitos do contratante, na ação ORDINÁRIA face à FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **visando** **(OBRIGATÓRIO – ESCOLHA A AÇÃO A SER AJUIZADA E ESCREVA EM LETRA LEGÍVEL NO CAMPO ACIMA).**

Cláusula Segunda – Os honorários devidos serão de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre o valor líquido que reverter em proveito do contratante, bem como os honorários arbitrados em sucumbência.

Cláusula Terceira - Ao contratante caberá o pagamento das custas e demais despesas que forem necessárias ao bom andamento e recursos da presente ação.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes contratantes.

São Paulo, ____ de _____ de 2016.

CAPANO PASSAFARO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATANTE

CONTRATO DE HONORÁRIOS

Pelo presente instrumento particular de honorários, Capano Passafaro Advogados Associados, empresa inscrita na OAB/SP sob nº 4954, com sede na Alameda Campinas, nº 433, 10º andar, CEP 01404-901, contrata com o (a) Sr(a) _____, brasileiro, funcionário público, portador do RE/RF _____, RG _____, CPF _____, residente e domiciliado _____, CIDADE _____, UF _____, CEP _____, TEL (____) _____, o seguinte:

Cláusula Primeira – A contratada obriga-se a prestar seus serviços profissionais na defesa dos direitos do contratante, na ação ORDINÁRIA face à FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **visando** **(OBRIGATÓRIO – ESCOLHA A AÇÃO A SER AJUIZADA E ESCREVA EM LETRA LEGÍVEL NO CAMPO ACIMA).**

Cláusula Segunda – Os honorários devidos serão de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre o valor líquido que reverter em proveito do contratante, bem como os honorários arbitrados em sucumbência.

Cláusula Terceira - Ao contratante caberá o pagamento das custas e demais despesas que forem necessárias ao bom andamento e recursos da presente ação.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular impresso em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes contratantes.

São Paulo, ____ de _____ de 2016.

CAPANO PASSAFARO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATANTE

Assinatura: _____